



Adenda ao Regulamento de Funcionamento do Mestrado em Enfermagem da Associação das Escolas Superiores de Enfermagem e Saúde (AESES)

A 8 de outubro de 2014 entre a Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal e a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco foi assinado um Regulamento de Funcionamento do Mestrado em Enfermagem (AESES) e que entre outras disposições teve por objeto regular a Organização e Gestão Científico-Pedagógico, Administrativa e Financeira deste ciclo de estudos, devidamente aprovado.

No decorrer do planeamento letivo e logístico do curso, verificou-se a necessidade de ajustar os valores da repartição das receitas ao nível dos custos de gestão e consequente repartição equitativa por cada uma das IES. Pelo motivo exposto, após negociação entre todas as partes, torna-se necessário proceder à elaboração da presente adenda que altera o número 4 do artigo 9º - Gestão Financeira.

Cláusula primeira – Gestão Financeira

Anualmente, 15% das receitas do mestrado provenientes de propinas serão atribuídas, como custos de gestão, à IES de acolhimento. Os restantes 35% serão distribuídos de forma proporcional à percentagem que cada instituição integrante da Associação tem no total de horas lecionadas.

Cláusula Segunda – Disposições Finais

A presente adenda será impressa em cinco exemplares, e produz efeitos a 1 de março de 2017, após a data das suas assinaturas.

A Reitora da Universidade de Évora, Profª Doutora Ana Costa Freitas

O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, Prof. Doutor Vito Carioca

O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Prof. Doutor Carlos Maia

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Prof. Doutor Joaquim Mourato,

O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Prof. Doutor Pedro Dominginhos